



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **542/2024**

Aracaju, 26 de Dezembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2065/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PAULO JÚNIOR, aprovou a INDICAÇÃO Nº 261/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação e da Cultura, JOSÉ MACEDO SOBRAL, que viabilizem, em parceria com o Município de Laranjeiras, de promoverem o retorno do Projeto “Cidade Chorinho”.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390033003500340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003500340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 02/01/2025 10:28

Checksum: **A1B116DDF6889097837861281DA729794A5C8171059E4C9E4AB00F3970FDB37E**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390033003500340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.